

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE BOLSAS DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação definitiva dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 1º Semestre de 2024.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, **Dr. Ricardo de Paiva Pereira**, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, cujas inscrições foram realizadas entre os dias 21 de Março de 2024 a 05 de Abril de 2024, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

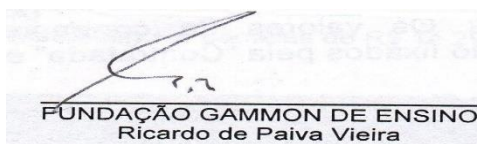
| | CANDIDATOS INSCRITOS | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------|
| 1 | Carla Francisco de Freitas | DEFERIDO |
| 2 | Celso Ricardo da Silva | DEFERIDO |
| 3 | João Antonio Bandiera Neto | DEFERIDO |
| 4 | Julia de Paiva Ramos | DEFERIDO |
| 5 | Roberta Ferreira da Costa | DEFERIDO |
| 6 | Tuane Giovanna Ribeiro de Oliveira | DEFERIDO |

Art. 1º O candidato que tiver deferido definitivamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denúncia de outro interessado, conforme previsão no edital.

Art. 2º O Termo de Usufruto de Bolsa de Estudo deverá ser assinado pelo aluno de **25 de abril a partir das 8h até às 17h00min do dia 30 de abril de 2024**.

Art. 3º **A não assinatura do Termo de Usufruto da Bolsa de Estudo implica na perda do benefício**, conforme estabelece o Art. 10, parágrafo 2º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo.

Paraguaçu Paulista, 23 de Abril de 2024.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
Ricardo de Paiva Vieira